



**PROCESSO Nº : 21.856-1/2016**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
**INTERESSADA : LUZIA NUNES BRANDÃO – Prefeita Municipal**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICO** a Sra. **Luzia Nunes Brandão**, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do §2º, do artigo 141, da Resolução Normativa n.º 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT).

Informo que o relatório de análise de defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido a interessada, seu procurador(a) ou terceiro, por meio de autorização por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar conteúdo em meio por ele fornecido.

### **Publique-se.**

Posteriormente, remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o transcurso do prazo.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2019.

(assinatura digital<sup>1</sup>)

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

